



Pref. Anajatuba-MA
Via F30
Rúbrica F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº007/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ nº37.278.673/0001-18, apresentados para o presente certame.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. n.º 001/2022



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Pref. Anajstuba-MA
Folha 731
Rubrica G

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208674221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2290600062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

1 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Pref. Anajubá-MA

Folha 737

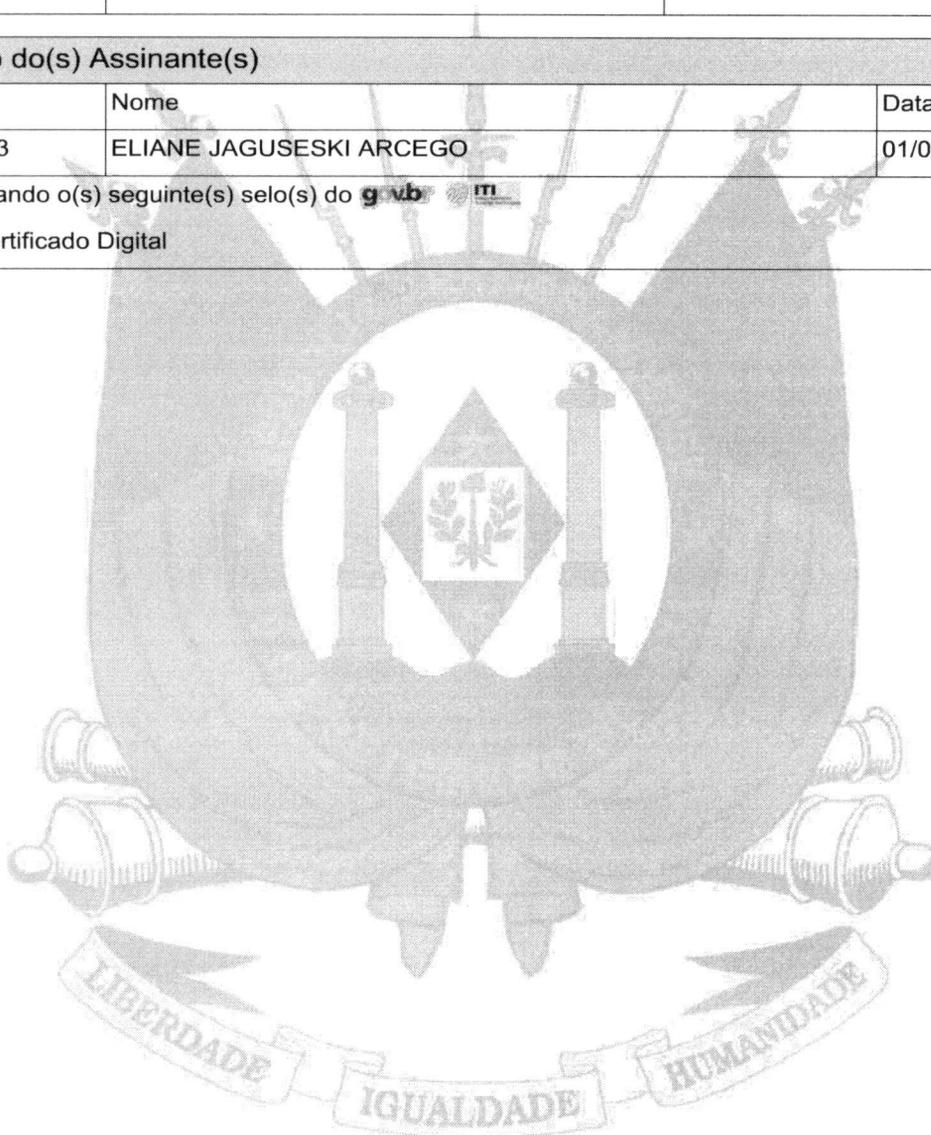
Rúbrica [assinatura]

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 37.278.673/0001-18

NIRE: 43208674221

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282.

GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Santos Dumont, número 888, bairro / distrito São Cristóvão, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99709-370.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**" estabelecida na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208674221 em 01 de junho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

O sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que possui na sociedade uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-II-

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

-III-

Retira-se assim da sociedade o sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.



-IV-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

-V-

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VI-

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

-VII-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- c) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- d) **Comercio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**



- e) **Comercio varejista de extintores de incêndio. (4789-0/99)**
- f) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- g) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- h) **Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)**
- i) **Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- j) **Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)**
- k) **Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)**
- l) **Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- m) **Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- n) **Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)**
- o) **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. (4661-3/00)**
- p) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. (4663-0/00)**
- q) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. (4665-6/00)**
- r) **Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. (4669-9/01)**
- s) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-9/99)**
- t) **Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)**
- u) **Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)**
- v) **Comercio atacadista especializado de materiais de construção. (4679-6/04)**
- w) **Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)**
- x) **comercio atacadista especializado em produtos intermediários. (4689-3/99)**
- y) **Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
- z) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- aa) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- bb) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- cc) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- dd) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- ee) **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- ff) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- gg) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- hh) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- ii) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- jj) **Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- kk) **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**
- ll) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- mm) **Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)**



Cláusula 3ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, a sócia:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 7ª - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 10ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 11 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 12 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 13 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 14 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 15 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar



retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 16 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17 - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 19 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2022.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO
CPF n.º 834.611.670-53

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
CPF n.º 023.361.080-46





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

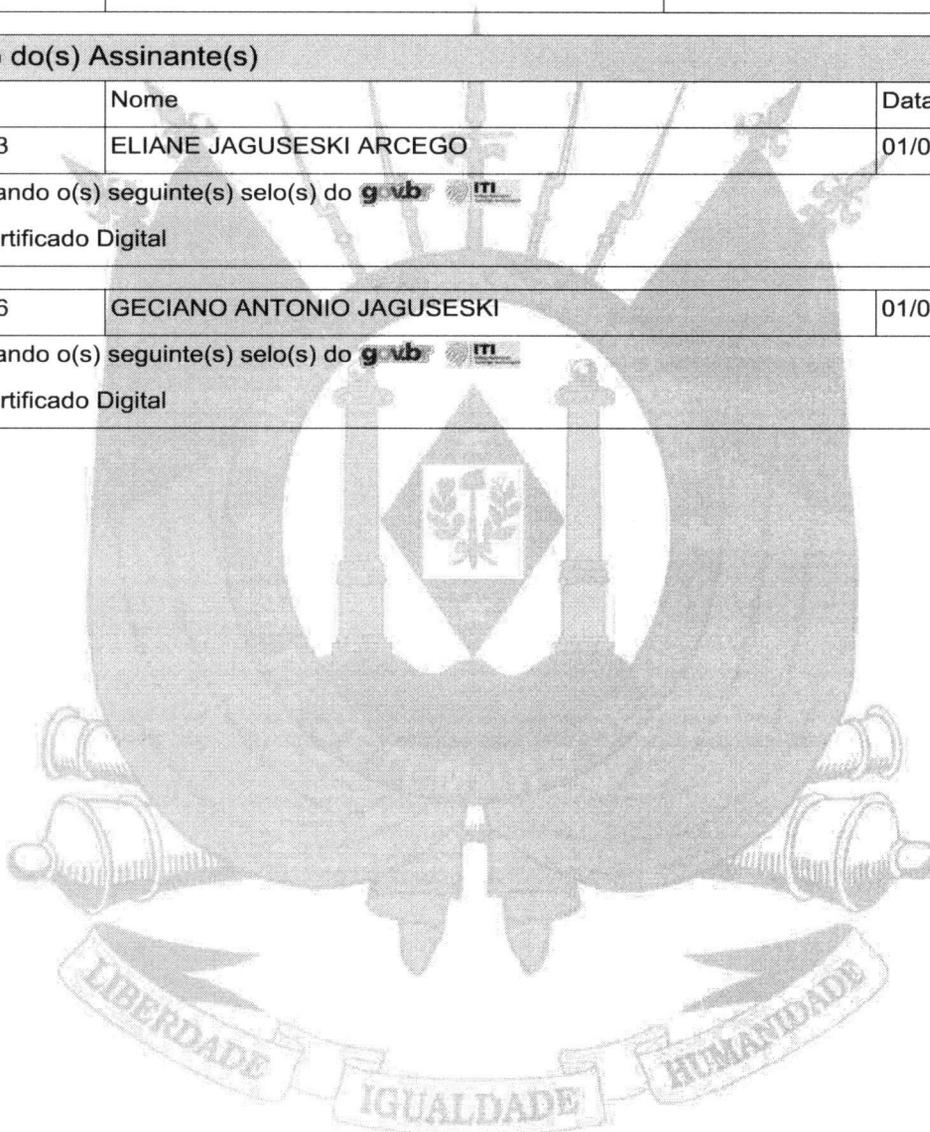
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 22/033.291-6 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8141465, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

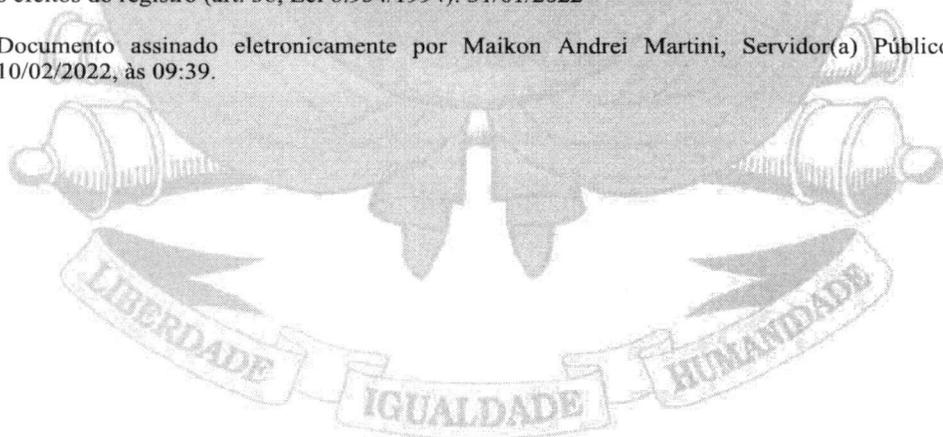
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/033.291-6.



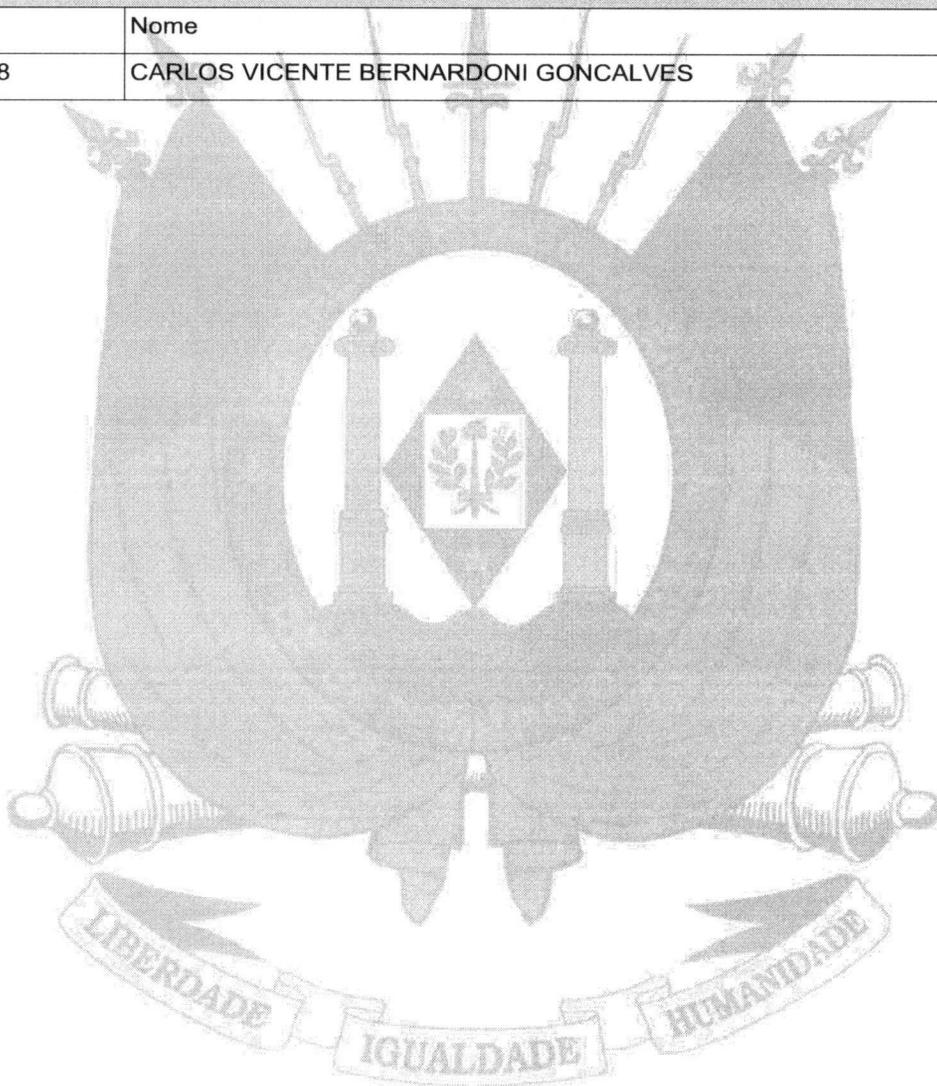


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

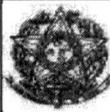
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



[assinatura]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <p style="text-align: center; font-weight: bold;">2062</p>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) Nº FCN/REMP _____

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	RSP2000153207
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

ERECHIM
Local

1 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	_____/_____/_____ Data
_____	_____	_____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	
_____ Responsável	_____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



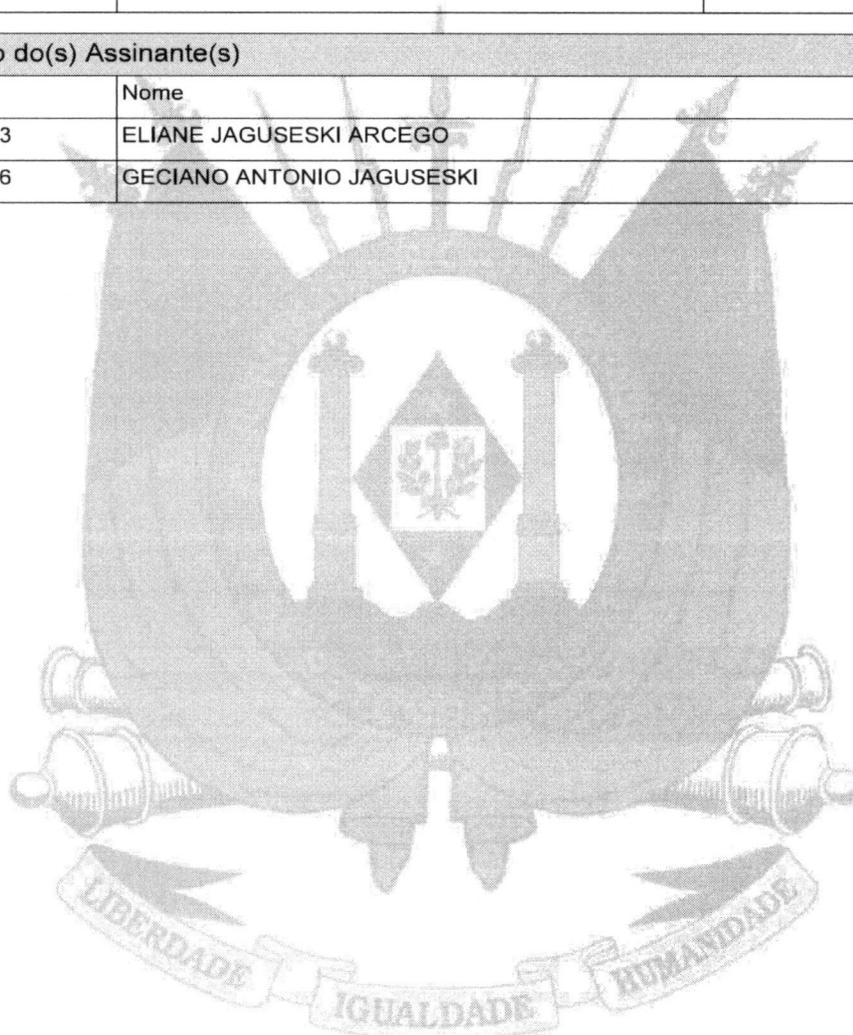
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

1. ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO WEBER, número 316, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-282 e

2. GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EREMASTER DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-369.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELIANE JAGUESKI ARCEGO	50.000	50.000,00
GECIANO ANTONIO JAGUESKI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE JAGUESKI ARCEGO ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2020.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO
Sócio/Administrador

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

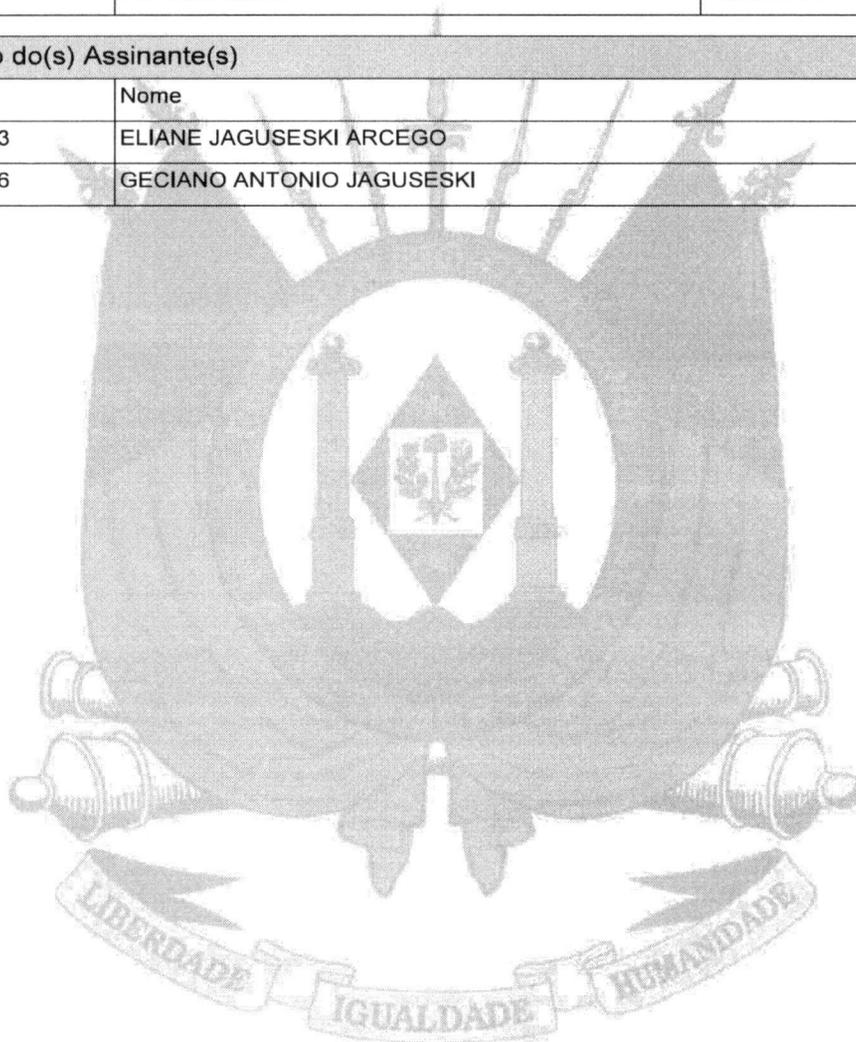
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI



Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Alexi Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/539.721-2.



Pref. Anajutuba-Viv.
Data 14/9
Rúbrica [assinatura]

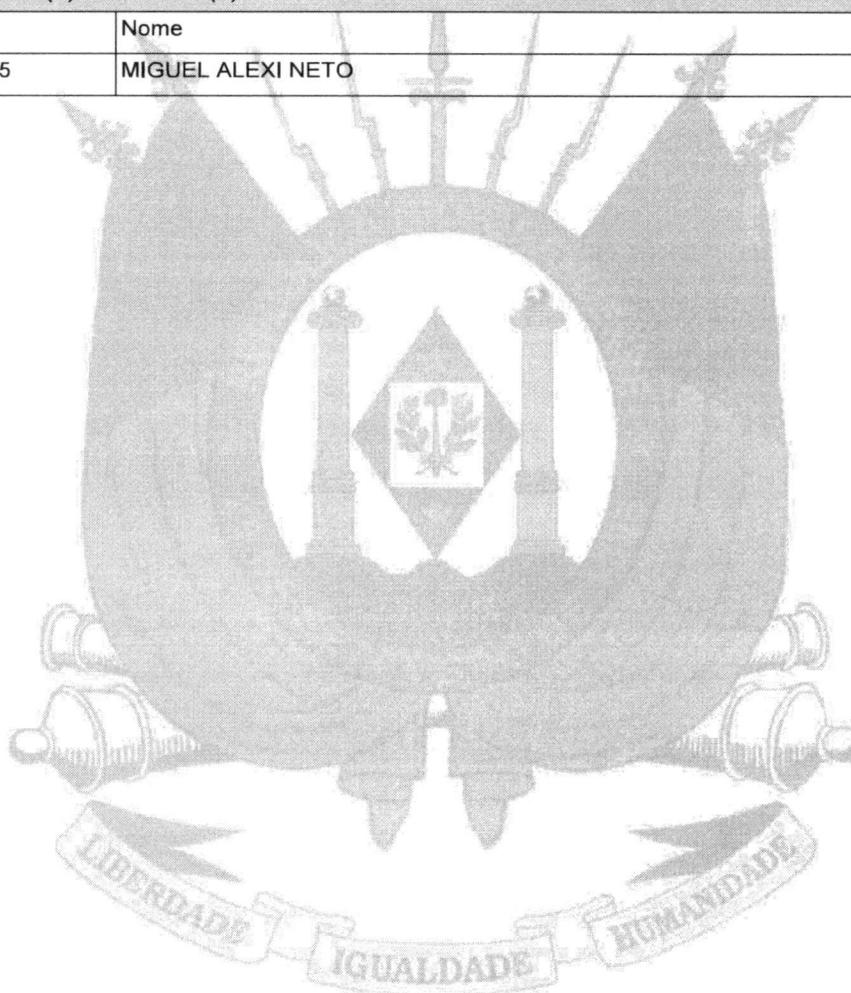


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.604.940-15	MIGUEL ALEXI NETO



Porto Alegre. segunda-feira, 01 de junho de 2020





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prof. Araajutuba-MA
Folha 150
Rúbrica J

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208674221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2079841673

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ERECHIM
Local

22 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certífico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

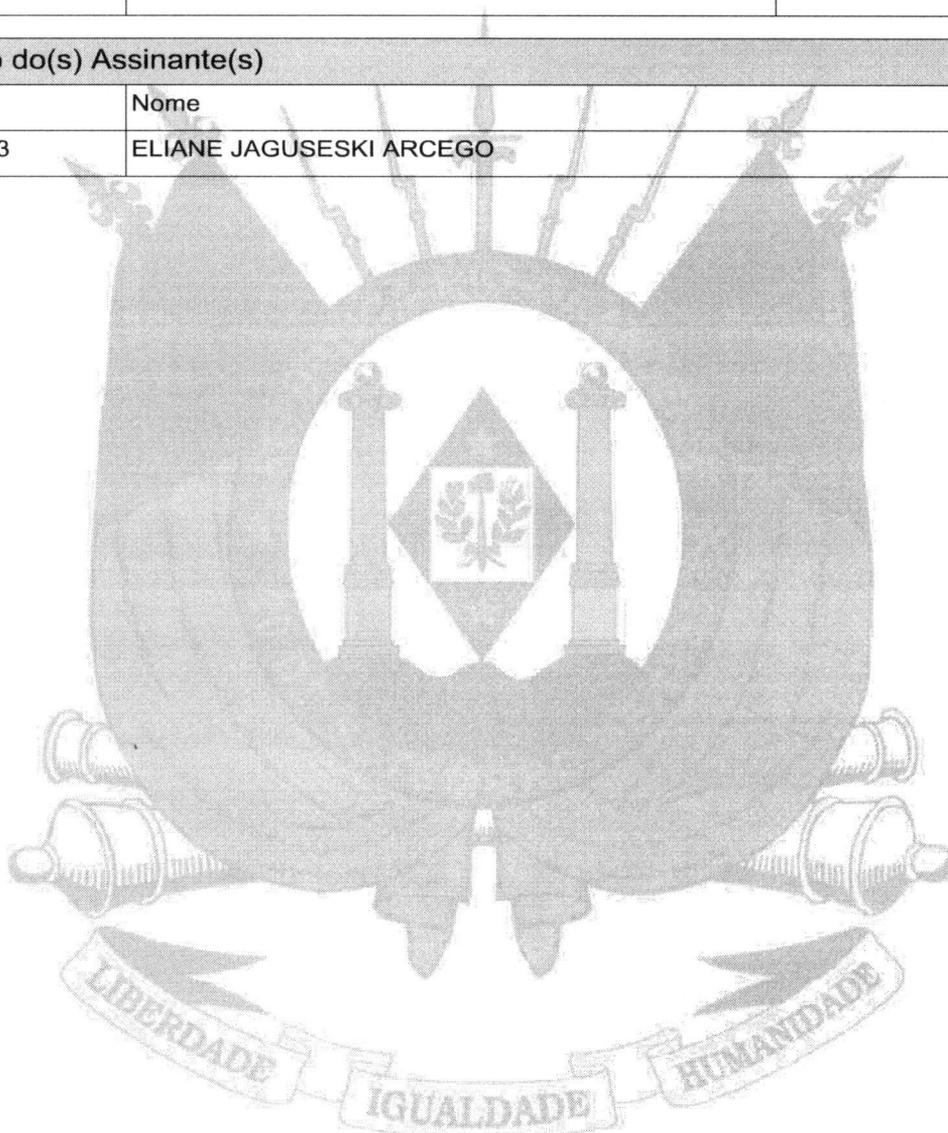
Pref. Anajetuba-MA

Folha 751
Rúbrica F

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

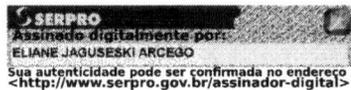
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

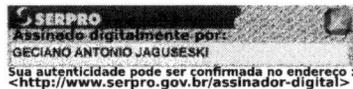
Código do ato: 307

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 22 de dezembro de 2020.


Assinado digitalmente por:
ELIANE JAGUESKI ARCEGO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socia-Administradora: ELIANE JAGUESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53


Assinado digitalmente por:
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUESKI
CPF: 023.361.080-46

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

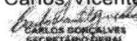
DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

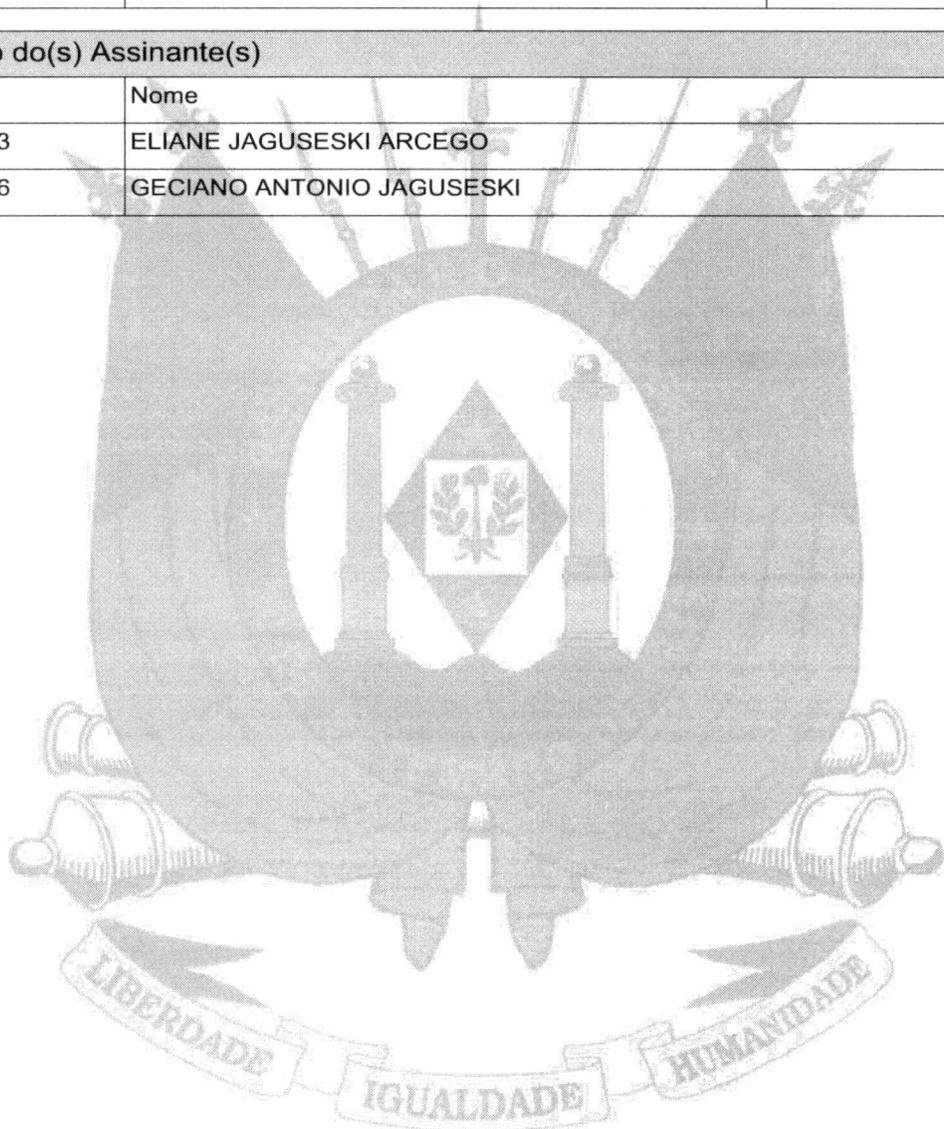
Pref. Anajetuba-MA
Folha 753
Rúbrica G

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511583, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/779.472-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

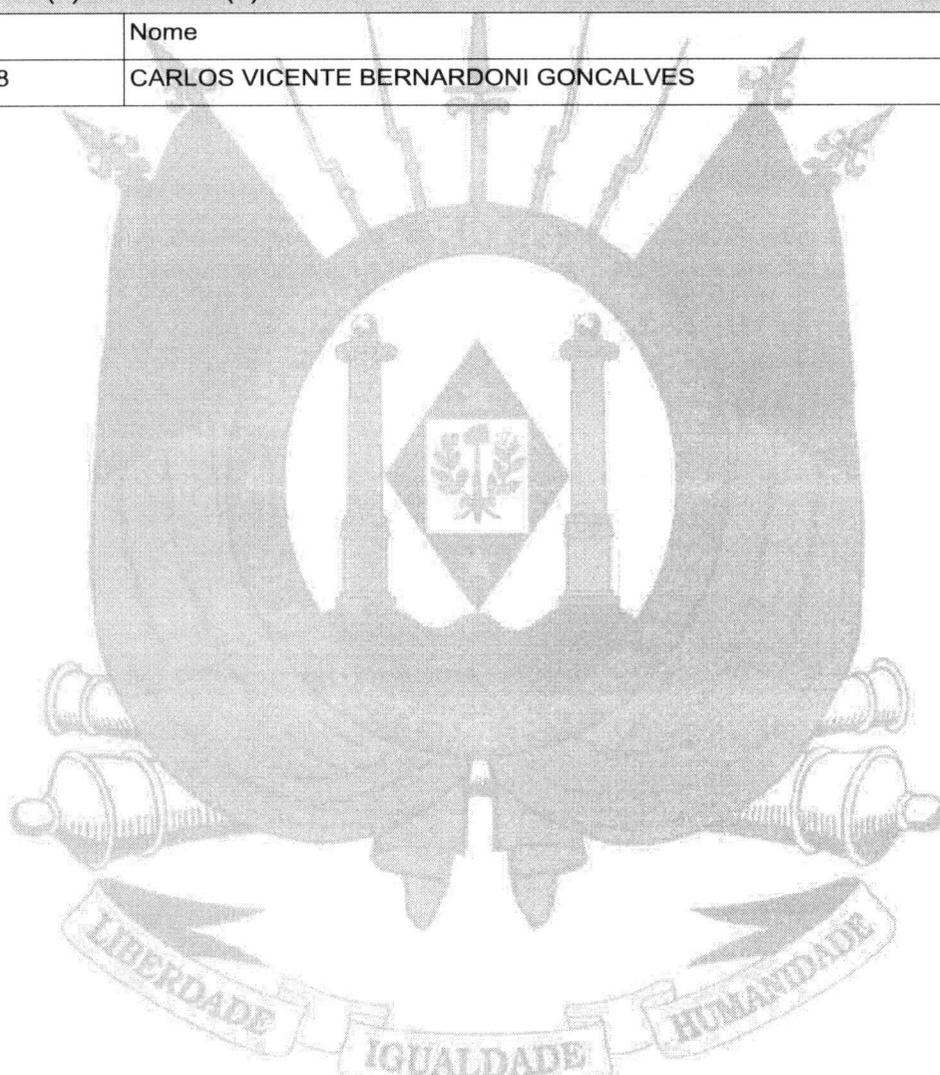
Registro Digital

Pref. Anajetuba-MA

Folha 755
Rúbrica [assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:08:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

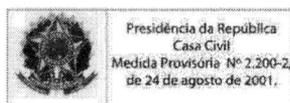
¹**Código de Autenticação Digital:** 142020510205776327634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90133b23a084387e5357d866f99fe46890d8d01832ccb6f7941f87ea3e071600231f5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EREMASTER DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORGE DA SILVA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 99.709-369	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 9189-8797
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 09:18:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORGE DA SILVA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 99.709-369	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 9189-8797
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **09:18:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:57 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **29FF.D5D7.4772.71CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.278.673/0001-18

Razão Social: EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021202320712168480

Informação obtida em 14/02/2022 09:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**
Insc. Municipal...: **106536**
Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material elétrico
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Pref. Anajetuba-MA
Folha 163
Rúbrica [assinatura]

4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118
Emitida às 11:04:35 do dia 16/12/2021.
Código de Autenticidade 331E.1BC6



Certidão de Situação Fiscal nº **0018798795**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**

Endereço: **RUA JORGE DA SILVA, 38
SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **37.278.673/0001-18**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028766857**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Certidão n°: 39159639/2021

Expedição: 18/10/2021, às 15:40:23

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 37.278.673/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	
Período da Escrituração:	01/07/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 37.278.673/0001-18
Número de Ordem do Livro:	2	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
NIRE	43208674221
CNPJ	37.278.673/0001-18
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4539

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4539
Data de inicio	01/07/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 43208674221	CNPJ 37.278.673/0001-18
NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37278673000118	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673000118	832684315219157652 5	25/06/2020 a 25/06/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4
 .58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 29/04/2021 às 18:19:02
 28.6F.1E.35.D5.1B.54.65
 CD.A2.51.E1.8F.36.B6.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
CNPJ:	37.278.673/0001-18	Nire:	43208674221
Scp:			
Período da Escrituração:	01/07/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-		

Consulta Realizada em: 29/04/2021 15:22:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.278.673/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 97.582,88	R\$ 172.545,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 89.341,88	R\$ 164.615,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 89.341,88	R\$ 14.815,14
BENS NUMERARIOS		R\$ 212,10	R\$ 327,08
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 39.129,78	R\$ 14.488,06
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 89.257,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 88.304,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 953,56
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 60.542,62
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 60.542,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.241,00	R\$ 7.929,62
INVESTIMENTOS		R\$ 20,00	R\$ 322,22
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 20,00	R\$ 322,22
IMOBILIZADO		R\$ 8.221,00	R\$ 7.607,40
PASSIVO		R\$ 97.582,88	R\$ 172.545,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 26.840,09
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 26.840,09
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.137,19
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.612,90
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 229,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.860,10
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 97.582,88	R\$ 145.705,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.417,12)	R\$ 45.705,16
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 45.705,16
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.417,12)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 455.444,91
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 455.444,91
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (379.548,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (379.548,68)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 75.896,23
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (2.417,12)	R\$ (27.544,85)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (9.168,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.417,12)	R\$ (18.162,36)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (216,49)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2,22
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.417,12)	R\$ 48.351,38
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (229,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (531,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 302,06
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ (2.417,12)	R\$ 48.122,28
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.417,12)	R\$ 48.122,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2020</u>
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	14.815,14
Contas a Receber	3.3	88.304,31
Adiantamentos a Fornecedores	3.4	953,56
Estoques	3.5	60.542,62
Total do Ativo Circulante		<u>164.615,63</u>
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	3.6	322,22
Imobilizado	3.7	7.607,40
Total do Ativo Não Circulante		<u>7.929,62</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>172.545,25</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Handwritten signature

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2020</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.8	6.137,19
Obrigações Fiscais a Pagar		8.612,90
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.090,00
Outras Obrigações	3.9	10.000,00
Total do Passivo Circulante		<u>26.840,09</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	4.1	100.000,00
Lucros Acumulados	4.2	45.705,16
Total do Patrimônio Líquido		<u>145.705,16</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>172.545,25</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

[Handwritten signature]

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	455.444,91
CUSTOS OPERACIONAIS		(379.548,68)
LUCRO BRUTO		<u>75.896,23</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas de Vendas		(9.168,22)
Gerais e Administrativas		(20.579,48)
Tributárias		(216,49)
Outras Receitas		<u>2,22</u>
		<u>(29.961,97)</u>
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		45.934,26
Receitas Financeiras		302,06
Despesas Financeiras		<u>(531,16)</u>
Resultado Financeiro Líquido	6	<u>(229,10)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>45.705,16</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

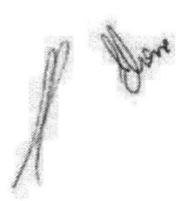
Handwritten signature and scribbles

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>45.705,16</u>
Resultados Abrangentes	7	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>45.705,16</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em Reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
Integralização de Capital	100.000,00		100.000,00
Lucro Líquido do Exercício		45.705,16	45.705,16
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>100.000,00</u>	<u>45.705,16</u>	<u>145.705,16</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

[assinatura]

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício		45.705,16
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações	3.7	665,60
Sub-Total		46.370,76
Varição nos Ativos Operacionais		
Contas a Receber	3.3	-88.304,31
Adiantamento a Fornecedores	3.4	-953,56
Esloques	3.5	-60.542,62
Varição nos Passivos Operacionais		
Fornecedores	3.8	6.137,19
Obrigações Fiscais		8.612,90
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.090,00
Outras Obrigações	3.9	10.000,00
Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais		-76.589,64
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos		
Cota Capital	3.6	-322,22
Aquisições de Ativo Imobilizado	3.7	-8.273,00
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		-8.595,22
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de Capital	4.1	100.000,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		100.000,00
IV Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		14.815,14
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	14.815,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ – 37.278.673/0001-18
 (Valores Expressos em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01.06.2020 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.208.674.221 em 01.06.2020 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de pneumáticos e câmaras-de ar, de peças e acessórios novos para motocicletas e motoneta, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de material elétrico, de materiais de construção em geral, de embalagens, de material elétrico, hidráulico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de artigos de iluminação, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de papelaria, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, de outros produtos não especificados anteriormente.

A sede da empresa está localizada na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- a) O regime adotado é de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa para este ano é o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, de valor até a data de encerramento do exercício.

	2020
Caixa	327,08
Conta Corrente	14.488,06
	14.815,14

3.3. Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Adiantamentos a Fornecedores

Referem-se a antecipações a fornecedores, estão registrados pelos valores efetivamente desembolsados.

3.5 Estoques

Os estoques de mercadorias estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.

3.6 Investimentos

Classificados no ativo não circulante, referem-se a cota capital junto ao Sicredi S.A.

3.7 Imobilizado

O bem do Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do Imobilizado:

	<u>Equipos, Processamento de Dados</u>	<u>Instalações</u>	<u>Moveis e Utensílios</u>	<u>Total</u>
Adições	3.999,00	3.000,00	1.274,00	8.273,00
Depreciações	-435,44	-158,33	-71,83	-665,60
Saldo em 31/12/2020	3.563,56	2.841,67	1.202,17	7.607,40

As taxas de depreciação aplicadas ao imobilizado são as seguintes:

Equip. Proc. De Dados	20%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%

3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.9 Outras Obrigações

Refere-se a valores empréstimo do sócio a ser devolvido durante o ano 2021.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>2020</u>
Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.815,14
Passivos	
Fornecedores	6.137,19
Outras Obrigações	10.000,00

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00, divididos em 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2020.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2020</u>
Vendas Mercado Interno	
Mercadorias	477.593,83
Deduções da Receita Bruta	
- Impostos sobre vendas	-22.148,92
Receita Líquida	455.444,91

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2020</u>
Descontos Obtidos	30,28
Rendimento s/ Aplicações Financeiras	271,78
Receitas Financeiras	302,06
Descontos Concedidos	-10,45
Despesas Bancárias	-372,50
Juros Pagos	-148,21
Despesas Financeiras	-531,16

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

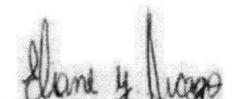
A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

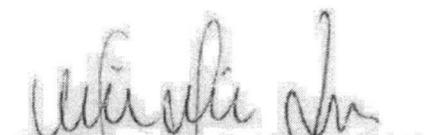
8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 10 de fevereiro de 2021, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.


Eliane Jagoseski Arcego
Sócia Administradora
CPF - 834.611.670-53


Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil - CRC/RS - 2662
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço em 31.12.2020

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$
 LG = $\frac{164.937,85}{26.840,09}$
 LG = **6,15**

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
 LC = $\frac{164.615,63}{26.840,09}$
 LC = **6,13**

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$
 SG = $\frac{172.545,25}{26.840,09}$
 SG = **6,43**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
 GE = $\frac{26.840,09}{145.705,16}$
 GE = **0,18**

LIQUIDEZ SECA

LS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$
 LS = $\frac{104.073,01}{26.840,09}$
 LS = **3,88**

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

LI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$
 LI = $\frac{14.815,14}{26.840,09}$
 LI = **0,55**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIANE JAGUESKI ARCEGO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Eliane Jagueski Arcego
Sócia Administradora
CPF- 834.611.670-53

Marietela Benetti Manfredini
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88
MARISTELA T. BENETTI MANFREDINI
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 073128/O-5
CPF 635 858 630-00

LTCAT
Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda

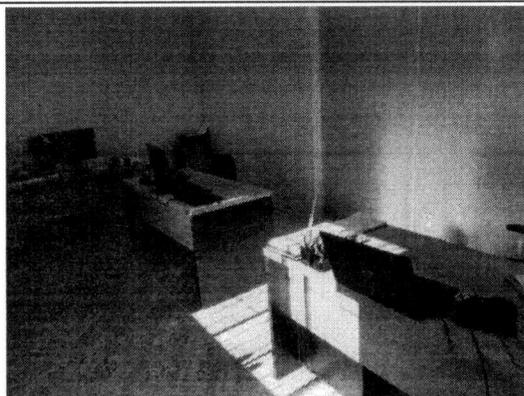
13 Registro Fotográfico dos Ambientes



Fachada



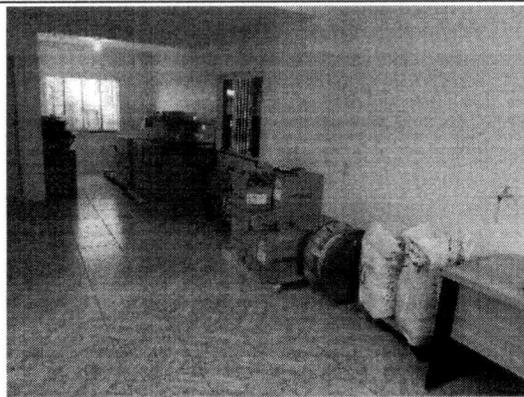
Fachada



Administrativo



Administrativo



Estoque



Recepção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 99709-369 ERECHIM/RS.

14 de Fevereiro de 2022, às 09:26:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4076b2c3befacbdd6a581dd3dea61155**

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868

vendas.eremaster@gmail.com

(54) 3712-5442 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686

SICREDI AG 0217 CC 02269-9**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ 37.278.673/0001-18, por intermédio da sua representante legal a Sra. ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, portadora do RG nº 5089023369 e do CPF nº 834.611.670-53, assina as seguintes declarações:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação, bem como e tem plena ciência e concordância com os termos estabelecidos no Edital de Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do órgão público responsável por esta licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

[assinatura]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital em questão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara estar em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: MENNO MATERIAIS PARA ESCRITORIO

DA ESQUERDA: TREVO DO AEROPORTO

FRENTE: OFICINA DO JOÃO

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, DECLARA, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 25 fevereiro, 2022

37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369

ERECHIM - RS


ELIANE JAGUESKI ARCEGO
PROPRIETÁRIA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18	Inscrição Municipal: 106536	Início da Atividade: 01/06/2020
Endereço: RUA JORGE DA SILVA, 38		Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 17/06/2020	Processo: 8295/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA: 91,15 m ² . HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00H ÀS 18:00H. OBS: DISPENSADO DO HABITE-SE POR ENQUADRAMENTO NO ART. 5º, III, DO DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018, POR UTILIZAR ÁREA INFERIOR À 100m ² . CASO OCORRAM AMPLIAÇÕES, DEVERÁ PROVIDENCIAR HABITE-SE COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 18/06/2020 - 09:08
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
"REGIMENTO JOÃO PROPÍCIO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

NONO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO

Endereço: AV FRANCISCO HERMENEGILDO DA SILVA, 1874

CNPJ: 09.547.457/0001-95

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 2020NE800290, **KIT ANCORAGEM E ABRAÇADEIRAS**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO GABRIEL/RS, 26 de Outubro de 2020


GIULIANO ARAGONEZ GUARIENTI – MAJ
FISCAL ADMINISTRATIVO DO 9º RCB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0005-50 e Inscrição Estadual nº 0390185868, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 4.0154/2020, que tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) cantoneiras de ferro de 11/2 x 1/4" com 6m de comprimento e 06 (seis) chapas de aço com dimensões de 2,0 x 1,0m e 6,3mm de espessura.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

Aracaju-SE 21/10/2020
LOCAL DATA

Responsável pelas informações:

Ricardo Martins Santos
Ricardo Martins Santos
Gerente Responsável do Empreendimento
de Implantação (4ª GRU)
CODEVASF - 4ª GRU
SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Homologação:

Luciano Martins
LUCIANO MARTINS
Superintendente Regional Substituto
Codevasf - 4ª GRU
TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022310204074807391-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9d961dfd1cdb5601dccb47b05ff884d224296b9d2d39d2213654dd31c3f094f965a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças

Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional

Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150 – 5º andar, Telefone (051)
3210-5310/5296, E-mail: nc@daer.rs.gov.br



Prof. Anglatub3-MA

Folha 790

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.883.834/0001-00

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

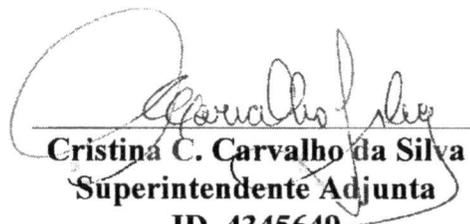
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 20004446488, CABO PP e DISJUNTOR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020


Cristina C. Carvalho da Silva
Superintendente Adjunta
ID. 4345649
CPF nº 025.598.936-90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142022602212997403695>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022602212997403695-1
Data: 26/02/2021 11:53:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60137-N89V;



CNPJ: 06.9714-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022602212997403695-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537f77bd68c19a86427a74f466aa4ef8356c18bd4bc9add51cf3d49569d5ad0b8d65a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS CAMPUS ERECHIM)**

Endereço: JOSÉ OSCAR SALAZAR, 879 – ERECHIM/RS

CNPJ: 10.637.926/0009-01

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 2020NE800475, **CHAPA ACRILICO**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

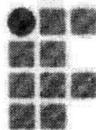
Por ser verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 15 março de 2021.

Marilia Assunta Sfredo
Assinado digitalmente por Marilia Assunta Sfredo
DN: O=IFRS Campus Erechim, CN=Marilia Assunta Sfredo, E=marilia.sfredo@erechim.ifrs.edu.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.15 14:58:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Profª Drª Marilia Assunta Sfredo
IFRS Campus Erechim

Engenheira de Alimentos - Doutorado em Engenharia Química
CRQ 5ª Região - Reg. 13301867 - CPF nº 883.690.210-34



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Pref. Anajatab3-MA
Folha 793
Rúbrica J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, CNPJ 10.784.782/0012-03, através do empenho 2020NE800138 material elétrico (cabo flexível).

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

21 de agosto de 2020.

Isaeber de Matos Porfírio
Coordenador de Administração e Planejamento
Portaria nº 111, de 25.10.18
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
(66) 99719-4933



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022310209399309777-1
Data: 23/10/2020 12:47:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09022-GTDZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022310209399309777-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f93b60737a6e969bc889c776244e077dfdec39cfe1bb73fb3646881c2345455dd35a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São José dos Campos
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO 4/2021 - CLT-SJC/DAA-SJC/DRG/SJC/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, com sede na Rua Jorge da Silva, 38, São Cristovão, na cidade de Erechim/RS, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 0.882.594/0028-85, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 145 s/n, na cidade de São José Campos/SP, o material abaixo descrito referente ao Pregão Eletrônico Nº 11713/2020.

Nota de Empenho: 2020NE800216. UASG 158713.

Nota Fiscal: 113

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
29	Chapa de acrílico transparente cristal 1000 X 1000mm ESPESSURA 3MM	15	R\$ 3.632,25

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

São José dos Campos, 15 de março de 2021.

Assinado eletronicamente

José Luis Miranda da Silva

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Luis Miranda da Silva, COORDENADOR - FG1 - CLT-SJC, em 15/03/2021 16:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156433

Código de Autenticação: b19a02ec4e





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP

Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2117/ 2329/ 1461 – Fax: (19) 3254-2263 – sap.lanagrosp@agricultura.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA CNPJ nº 00.396.895/0047-08, sediado na Rua Raul Ferrari, s/n, Caixa Postal 5538, Campinas/SP, CEP 13100-105, declara para os devidos fins que a **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, sediada no endereço: Rua Jorge da Silva, Nº38, CEP:99709-369, Erechim - RS nos forneceu o (s) seguinte (s) produto (s):

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHO	NF
Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, tipo: unipolar, aplicação: instalação elétrica, têmpera condutor: mole, seção nominal: 185 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: composto termoplástico pvc s, chumbo, material cobertura: pvc anti-chama, classe encordoamento: 5, temperatura operação: 90 °c - COR: AZUL	56 Metros	2020NE800682	75

Sendo os mesmos fornecidos de acordo com nossas necessidades de maneira satisfatória e tempestiva.

Campinas, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA LABORATORIAL
LFDA-SP

[assinatura]
Nathalie Scaranello Cavalcanti

Auditora Fiscal Federal Agropecuária

Carteira Fiscal nº 3824

Chefe Substituta da Divisão Técnica Laboratorial



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022602217867353429-1
Data: 26/02/2021 11:53:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60138-FBR5;



CNPJ: 06.8710-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:03:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 142022602217867353429-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537c8f836b307275e57167ae83488269984075065c2f0ac266078a55415439bb2075a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PENITENCIARIA: JOSÉ APARECIDO RIBIRO DE FRANCO DA ROCHA

Endereço: Rua Marcus Vinicius Donadel Goes - Franco da Rocha/SP

CNPJ: 96.291.141/0117-00

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Material fornecido: **BARRA CHATA (AÇO)**

Empenho: 2020NE00592

Por ser verdade, firmamos o presente.

Franco da Rocha , 02 de Setembro de 2020



SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA
Diretora do Centro Administrativo
CPF nº 250.190.738-81

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha

R. Marcos Vinicius de Góes, s/n. Pq. Industrial – CEP. 07859-904 - Franco da Rocha/SP
Fone.: 4444 : 8868 / 8879/ 20377/ 8874/ 8362 – e-mail: p3franco@p3franco.sap.sp.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142020510206017007802



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142020510206017007802-1
Data: 05/10/2020 08:49:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41667-H8L9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020510206017007802-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901392635409f7289d8a26e4386997adf0675b696a5e71b155922e54f716dc5115755a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@win.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001

Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Pref. Analetub3-4AA

Folha 802



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Endereço: AV 13 DE MAIO, 906 – CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, forneceu através do empenho 20960, os matérias relacionados abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Coluna 8,0 mm (7x14)

Ferro de construção

Treliça 6x4

Malha POP Reforçada Painel 2x3m

Bloco de Concreto 14x19x39

Bloco de Concreto Canaleta 14x19x39

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de Outubro de 2020.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

Itacir Alves Depina
Diretor Depto de Compras



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022610202087613132-1

Data: 26/10/2020 15:18:47

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKP11863-B60K;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:23:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

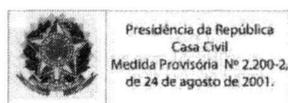
¹**Código de Autenticação Digital:** 142022610202087613132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f935959ac1ed165ca8dc6bfedf9e6467f34515ce80aeb90811861cc544238cc65c5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria Municipal de
**Obras e
Serviços Urbanos**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Endereço: Rua ENG HENER DE S NUNES, 150, ESTEIO/RS

CNPJ: 88.150.495/0001-86

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da **ORDEM DE COMPRA 1343/2021**, os itens abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

300BR - VERGALHAO CA-60 4,2MM
10BR - VERGALHAO CA-50 12,5MM
100BR - VERGALHAO CA-60 5,0MM
50BR - VERGALHAO CA-50 8,0MM
50BR - VERGALHAO CA-50 10,0MM
30 BR - VERGALHAO CA-50 6,3MM
50UND (735M²) - MALHA 4,2MM 10X10
50UND (735M²) - MALHA 5,0MM 10X10

Por ser verdade, firmamos o presente.

Flávio de Oliveira Ourique
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matricula: 6892
Prefeitura Municipal de Esteio

Flávio Ourique

Secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Rua Taquara, 225 – Vila Olímpica – CEP: 93285-080

Telefone: (51) 3473.0206 – smosu@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br – DISQUEsteio: 0800-541-0400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 809
Rúbrica 

Contratante: MUNICIPIO DE FAZENDA VILANOVA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL,100
CNPJ: 01.607.509/0001-60

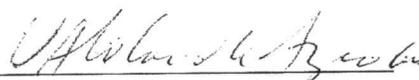
Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: LÂMPADS
Empenho: 1729/2020

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fazenda Vilanova/RS, 04 de Setembro de 2020



Valdori de Azevedo

CPF nº 378.624.990-34

**FAZENDA VILANOVA-RS
AV RIO GRANDE DO SUL,100**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142020510200308357562>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142020510200308357562-1
Data: 05/10/2020 08:49:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41668-8Y70;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bet. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020510200308357562-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013206be1d1c62afd0b9e88736c367f530ddc6e52dab9f8a53f2c697c8a763a85415a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA

Endereço: Praça dos Paiaguas, 86 – ILHA SOLTEIRA/SP

CNPJ: 59.754.648/0001-04

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

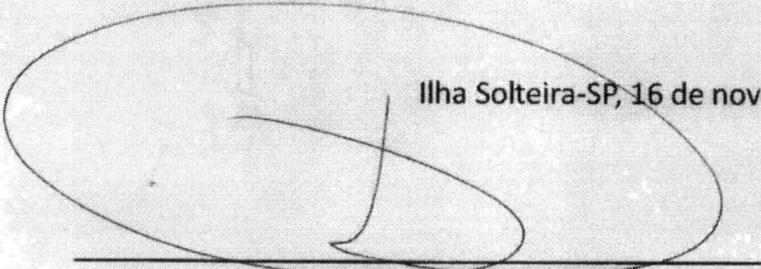
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 4987/20 e 4986/20, **os materiais abaixo**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- LUMINÁRIA PÚBLICA
- REFLETOR
- REATOR

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ilha Solteira-SP, 16 de novembro de 2020.



GUILHERME GARCIA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142021611204162998047-1
Data: 16/11/2020 16:02:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94507-IH89;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 18:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142021611204162998047-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f15b8500560da7375c0766b7004f900b161b7796387172d4b527d77f1631d06ea5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Pref. Anajatuá-MA
Folha 808
Rúbrica J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE JANIOPOLIS

Endereço: RUA RUI BARBOSA - 286 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 76.402.882/0001-83

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 1496/2020, TUBO QUADRADO E TUBO RETANGULAR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Janiópolis/PR, 26 de Janeiro de 2021

JEOVANI DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA INTERINO
CPF nº 796.135.609-63

CNPJ Nº76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 286, CEP 87380-000 – CENTRO - FONE/FAX (0xx44) 3553.1411
JANIÓPOLIS – PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142022602210018701331>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022602210018701331-1
Data: 26/02/2021 11:53:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60141-RNMI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 17:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142022602210018701331-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537923582635b7d70b394ae3c7d5c2b6536b7363a2cc200e1efdfb4e8639f169f825a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ortigueira, 21 de Outubro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE ORTIGUEIRA

Endereço: RUA SAO PAULO, 80 – ORTIGUEIRA/PR

CNPJ: 77.721.363/0001-40

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

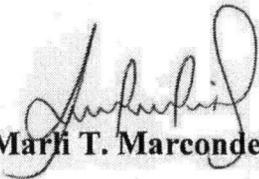
Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 7580/2020, **MATERIAL ELÉTRICO**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- 200 metros – cabo rígido 16mm

- 200 metros – cabo flexível 25mm

- 2500 metros – cabo flexível 35mm

Por ser verdade, firmamos o presente.


Marli T. Marcondes Teixeira
CPF 644.882.179-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142022310205552982911-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f96932686764d3ba5dbcda34fac247e545afe10b393bca74e8045cbcdb365c99545a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA DE PERDÕES

Endereço: Praça Primeiro de Junho, 103 – PERDÕES/MG

CNPJ: 18.244.343/0001-67

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 2728, 2946, 2948, os **materiais abaixo**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- VERGALHÕES
- ARAME

Por ser verdade, firmamos o presente.

Perdões, 23 de Novembro de 2020.

HANDERSON BARROS FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Perdões
Handerson Barros Ferreira
Pregoeiro Oficial



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022411209073598954-1
Data: 24/11/2020 09:43:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35669-60LD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Pref. Anajotuba-MA
Folha 813
Rúbrica [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

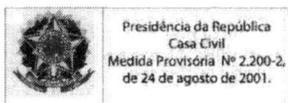
¹**Código de Autenticação Digital:** 142022411209073598954-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e694b604158eebc44d2c9893bcd102e6fa3d2f7652cd608106da933e383078445a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibã"*

Pref. Anajotubá-MA
Folha 814
Rubrica J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP
Endereço: R VICTOR MEIRELLES, 89
CNPJ: 45.749.819/0001-94

Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 877/2020, **CABO PP 4 X 10MM²**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de dezembro de 2020.

Luiz Aparecido Correia
Diretor Administrativo
CPF nº 062.611.238-96

Rua Victor Meirelles, 89 – Tel. (19) 3582-9000- CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142022602217028355629>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022602217028355629-1
Data: 26/02/2021 11:53:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60139-XGFP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2021 18:01:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142022602217028355629-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb38953710fedd1ccee9823129bf148b6b2e4d042930643b536e4ef1c04883030b3b0dac5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Prof. Anajátuba-MA

Folha 816

Rúbrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE SÃO SEPÉ

Endereço: R PLACIDO CHIQUITI, 900

CNPJ: 97.229.181/0001-64

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, acima descrita, forneceu através dos empenhos n°s 17378 e 17872, CABO FLEXÍVEL E CABO DE COBRE NU, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Sepé, 29 de dezembro de 2020.

Leocarlo Girardello
LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PLÁCIDO CHIQUITI, N° 900 – CX. POSTAL: 158 – CEP: 97340-000

FONES: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600 e 3233-2281

TELEFAX: (55) 3233-1919

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142022602217983136423>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022602217983136423-1

Data: 26/02/2021 11:53:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALF60140-5FEE;



CNPJ: 06.871-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 142022602217983136423-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537efc96d2ace4549c7ea774cbc49e048497af7ca8212fb3aaaa2b33340cbe98c225a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15622416/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.004914/2020-81

Interessado: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua Jorge da Silva, 38, Bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, prestou serviços à **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, CNPJ nº 00.394.494/0021-80, referente a entrega do Inversor Solar para sistema off grid, onda senoidal modificada, potência de 1500 W, tensão de entrada: 12 VCC, tensão de saída: 127 VCA, 60 HZ (Marca: Hayonik_67211, Modelo: Inversor Off Grid Hayonik 12VCC/127VCA) no valor de R\$ 898,52, sendo entregue em apenas 6 dias, com o número da Nota fiscal nº **00002**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 07 de agosto de 2020

ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA

Perito Criminal Federal

Chefe do SELOG

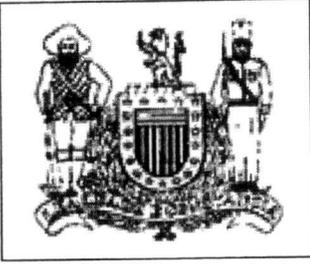
Mat. 16.213



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA, Chefe de Setor**, em 07/08/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15622416** e o código CRC **AB7FE916**.



COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – SEIS
SEÇÃO DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Av Coronel Joaquim Monteiro, 282 – 11035-000 – Santos/SP

CNPJ: 04.198.514/0080-588

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

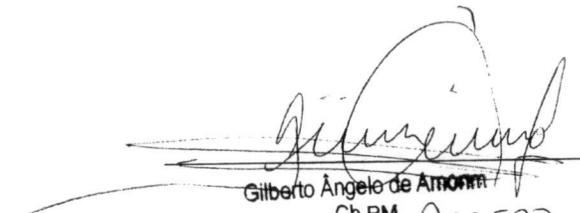
Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Material fornecido: **KIT DE ANDAIME DE 12 METROS**

Empenho: 2020NE02986

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 26 de novembro de 2020


Gilberto Angelo de Amorim
Cb PM 962597-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 11:35:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142020212206084637501-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebbd3f1700ae54262a4c4fcb91f284e3065ffe6895075d7ebd7a05e8a2e823fd6a5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO – SANEFRAI

Endereço: AV RIO DAS ANTAS, 185 FRAIBURGO/SC

CNPJ: 06.017.932/0001-23

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

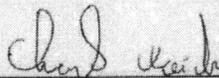
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através da AUTORIZACAO 338/2021 - PROCESSO 19/2021, MANTA GEOTEXTIL, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

1500m² - MANTA GEOTEXTIL

Por ser verdade, firmamos o presente.

FRAIBURGO, JULHO DE 2021.



Charles Weider Silveira

Eng. Sanitarista e Ambiental

Charles Weider Silveira
Eng.º Sanitarista e Ambiental **Crea: 160415-8**

CREA - SC 160415-8

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo

FRAIBURGO
Terra da Maçã

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo

CNPJ/MF: 06.017.932/0001-23

📍 Rua Nereu Ramos, 1061 - Centro

89580-000 - Fraiburgo SC

☎ 49 3246.0160 - Fax: 3246.1868

🌐 www.fraiburgo.sc.gov.br

✉ sanefrai@fraiburgo.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, celebrou o contrato através de OFÍCIO: SUPGL/GLBSA/GLACO - 014806/2020 - Nota de empenho nº 2020NE801254 e RG nº 80.831 com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ nº 33.683.111/0001-07 com SEDE no SGAN Quadra 601, Módulo "V", CEP: 70.836-900, cujo objeto é a aquisição de de 04 extintores CO2 e 02 mangueiras de incêndio para os prédios do Serpro Sede/Regional, decorrente do resultado da Cotação Eletrônica nº 00908/2020.

Dados do Contrato:

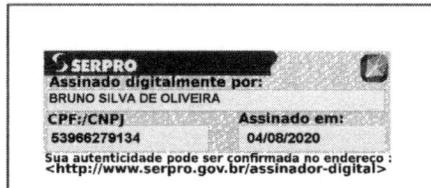
Número do Empenho: 2020NE801254 e RG Nº 80.831

Data de Assinatura do Ofício: 16/07/2020

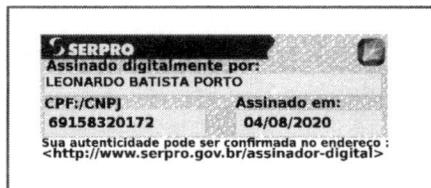
Vigência de Contrato: 16/07/2020 a 26/07/2020

Valor Contratado: R\$ 1.650,92 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)

Declaramos ainda que, não consta, até a presente data, qualquer fato ou inadimplemento que desabone a empresa.



Bruno Silva de Oliveira
Gerente do Departamento Regional de Logística – Brasília –
GLBSA/SUPGL
Telefone: (61) 2021 8828
Assinado Digitalmente



Leonardo Batista Porto
CHEFE DE DIVISAO
SUPGL/GLBSA/GLENG
Telefone: (61) 2021 9332
Assinado Digitalmente



Brasília, 21 de Outubro de 2020.

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.354.068/0001-19, com sede na Av. Presidente Vargas nº 730, Centro, Rio de Janeiro – RJ, atesta que a empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.278.673/0001-18, forneceu extintores para o ERSDF (Escritório de Representação da SUSEP no Distrito Federal), situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K – 13º andar – Brasília/DF, por meio do empenho 2020NE800208, em agosto/2020.

Atesto que o material atendeu a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

NATALIA GIMENEZ SOARES
MARTINS:02136222112

Assinado de forma digital por NATALIA
GIMENEZ SOARES
MARTINS:02136222112
Dados: 2020.10.21 15:43:16 -03'00'

Natália Gimenez Soares Martins

Responsável pela demanda

Mat. 1.511.402



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL CATALÃO

DESPACHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, forneceu a este órgão:

5 Unidades sensor sensor, fluxo vazão de água, para arduino, modelo YF-S201B(DATASHEET), tipo de sensor feito hall, tensão de operação 5V a 24V, corrente máxima 15MA (5V), faixa de fluxo 1L/MINA 30L/MIN, pressão máxima 2,0MPA, pulsos por litro 450, frequência 7,5 fluxo (L/MIN), temperatura de trabalho -25°C a 80°C, exatidão 10 , comprimento do cabo 15CM, dimensão conexão 1/2", dimensão diâmetro interno 0,7 8", dimensão externa 2,5"X 1,4" X 1,4"

Objetos do Cotação *Eletrônica* 407/2020 entregue por meio da nota fiscal nº3 e através do empenho 2020NE800326 e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Martins Ribeiro, Gestor**, em 31/08/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520579** e o código CRC **FF6DFE5C**.